

CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE N. 461106/2017

O órgão ambiental licenciador: Fundação do Meio Ambiente – FATMA, declara para os devidos fins que **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, CPF/CNPJ nº **83021865000161**, informou a implantação/operação da atividade **Construção de duas cabeceiras em concreto armado e pedra argamassada localizado na Linha Barra do Quilombo, sem corte de vegetação, para instalação de Kit de Transposição de Obstáculos Defesa Civil e execução de passagem provisória pela lateral da cabeceira com tubos de concreto, sem corte de vegetação.** situado à **RUA DUQUE DE CAXIAS, 165, Centro** no município de, **QUILOMBO/SC**, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 01/06 e 13/2012 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 83021865000161

COD. FCEI: 461106